

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Nº 036

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 001, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022
10ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
CARGO: GUARDA MUNICIPAL – 2ª CHAMADA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade administrativa de preenchimento do quadro de servidores municipais contida no Memorando 1.476/2023/SEDES/PMSG – 1Doc, RESOLVEM:

1. Tornar pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de que trata o Edital Nº 01/2019 e suas retificações, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº. 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município Nº 244, de 29 de dezembro de 2021, para apresentação da documentação necessária às etapas de Investigação Social e matrícula no Curso de Formação para o cargo de Guarda Municipal:

CLASSIFICAÇÃO FINAL	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
29	9020857-9	DENILSON SANTANA DA SILVA	50,2
30	9046875-9	KELSON LINS MACIEL	50
31	9031791-2	JOSÉ VALMIR LIRA DE MEDEIROS	49,8
32	9011648-8	SANDERSON CUNHA BORGES	49,8
33	9028838-6	BRUNO VANIERIO SILVA DE OLIVEIRA	49,6
34	9067959-8	ALDEIR FRAGOSO NUNES	49,6
35	9057419-2	MATHEUS DA SILVA MIRANDA	49,6
36	9064036-5	DIOGO BARNABE TAVARES	49,4
37	9072522-0	EVERTON JOSÉ DOS SANTOS	49,4

2.A Investigação Social e o Curso de Formação são etapas de caráter eliminatório e requisitos obrigatórios para investidura no cargo (vide item 3.1.1 do Edital Nº 01/2019).

3.O candidato deverá se apresentar pessoalmente na nova sede da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, situada na Rua Maria de Fátima Varela Inácio, nº 61, Santa Terezinha, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP 59290-731, no horário das 08h00min às 16h:00min, a partir do dia 27/02/2023 até o dia 28/03/2023, munido da documentação especificada nos anexos deste Edital.

4.Se o candidato não atender à presente convocação no prazo estipulado será considerado desistente, sendo automaticamente excluído deste Concurso Público (vide item 13.13 do Edital Nº 01/2019).

5.Se o candidato prestar informação falsa, falsificar ou não apresentar os documentos comprobatórios exigidos para o cargo em que foi aprovado, perderá o direito à nomeação, e terá sua convocação tornada sem efeito (vide item 4.2 do Edital Nº 01/2019).

6.Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante, 16 de fevereiro de 2022.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA
Secretária Municipal Adjunta de Administração e dos Recursos Humanos

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS

1. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
2. Cédula de identidade (RG);
3. Carteira Nacional de Habilitação ou Permissão para Dirigir veículos automotores, com exame de saúde dentro do prazo de validade na categoria B, no mínimo;
4. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
5. Título de Eleitor;
6. Comprovante de votação – 02 (dois) últimos recibos, ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral;
7. 02 (duas) fotos 3x4 (coloridas);
8. Comprovante de residência (emitido nos últimos 90 dias contados da homologação do resultado do certame);

9. Certificado de quitação com o serviço militar (para os candidatos do sexo masculino);
10. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
11. Comprovante de Registro em Conselho Profissional (conforme exigência do cargo prevista em edital);
12. Certidão de nascimento, caso solteiro(a) ou de casamento;
13. Comprovante de escolaridade (conforme exigência do cargo prevista em edital);
14. Certidão negativa de antecedentes criminais da Polícia Federal e da Polícia dos estados/do Distrito Federal onde houver residido nos últimos 05 (cinco) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses, ou dentro do prazo da validade do documento;
15. Certidão de Regularidade Fiscal – Receita Federal – emitida no site: www.pgfn.gov.br;
16. Qualificação Cadastral obtida no ambiente de E-Social do governo federal – emitida no site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
17. Caso possua criança de 0 até 6 anos, apresentar a respectiva Certidão de Nascimento, cópia do cartão de vacina e CPF;
18. Caso possua criança de 7 até 13 anos, apresentar a respectiva Certidão de Nascimento, declaração da escola e CPF;
19. Declaração de bens e valores (conforme modelo do Anexo II);
20. Declaração de Imposto de Renda;
21. Declaração de acúmulo de cargos (conforme modelo do Anexo III);
22. Informações atualizadas de contato (telefone e e-mail).
23. Exames médicos a serem apresentados à Junta Médica do Município (conforme Anexo IV).

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES A SER APRESENTADA PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS

NOME COMPLETO:		
RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	ESTADO CIVIL:
CPF:	TÍTULO DE ELEITOR:	PIS/PASEP:
DATA DE NASCIMENTO:	CARGO A SER EXERCICIDO:	
ENDEREÇO:		
DECLARO, sob as penas da lei, em consonância com o disposto no artigo 13, da Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992 (transcrita no verso), que:		
<input type="checkbox"/> Que tenho o direito de posse/propriedade sobre os seguintes bens e valores:		
BENS E VALORES A DECLARAR		VALOR (R\$)
<input type="checkbox"/> Que não possuo bens sob minha posse/propriedade.		
Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal (transcrito no verso).		

São Gonçalo do Amarante/RN, _____, de _____, de _____.	_____ ASSINATURA
---	---------------------

LEGISLAÇÃO:

LEI Nº. 8.429, DE 02 DE JUNHO DE 1992

Art. 13. A posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente.

§ 2º A declaração de bens a que se refere o caput deste artigo será atualizada anualmente e na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, do cargo, do emprego ou da função.

§ 3º Será apenado com a pena de demissão, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, o agente público que se recusar a prestar a declaração dos bens a que se refere o caput deste artigo dentro do prazo determinado ou que prestar declaração falsa.

CÓDIGO PENAL (DECRETO -LEI No 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940)

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular.

Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS A SER APRESENTADA PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS

NOME: _____	
CARGO A SER EXERCICIDO: _____	CPF: _____
Declaro, tendo lido o disposto no artigo 37, incisos XVI e XVII e § 10, 40, § 6º, e 42, § 3º, da Constituição Federal, nos artigos 98 a 100 da Lei Complementar Municipal Nº 72/99, <u>transcritos no verso</u> , que:	
<input type="checkbox"/> Não recebo proventos de aposentadoria decorrentes de cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público.	
<input type="checkbox"/> Recebo proventos de aposentadoria decorrentes de cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público, conforme anexa cópia do contracheque.	
<input type="checkbox"/> Não acumulo cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público.	
<input type="checkbox"/> Acumulo cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público, abaixo discriminado:	
OUTRO ÓRGÃO: _____ CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO: _____ CARGA HORÁRIA SEMANAL: _____	
A carga horária declarada, possui compatibilidade com a do novo cargo a ser ocupado, conforme anexa <u>Declaração do órgão informado (necessária apresentação de declaração)</u> .	
Em decorrência do exercício do cargo neste município, passo a acumular:	
<input type="checkbox"/> Dois cargos de professor.	
<input type="checkbox"/> Um cargo de professor com outro técnico ou científico.	
<input type="checkbox"/> Dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde.	
<input type="checkbox"/> Outro: _____	
São Gonçalo do Amarante/RN, _____, de _____, de _____.	_____ ASSINATURA

LEGISLAÇÃO:

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 37 A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: [\(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998\)](#)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI. [\(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998\)](#)

a) a de dois cargos de professor; [\(Incluída pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998\)](#)

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; [\(Incluída pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998\)](#)

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; [\(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 34, de 2001\)](#)

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público; [\(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998\)](#)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998\)](#) [\(Vide Emenda Constitucional nº 20, de 1998\)](#)

Art. 40 Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo. [\(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003\)](#)

§ 6º Ressalvadas as aposentadorias decorrentes dos cargos acumuláveis na forma desta Constituição, é vedada a percepção de mais de uma aposentadoria à conta do regime de previdência previsto neste artigo. [\(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98\)](#)

Art. 42 Os membros das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, instituições organizadas com base na hierarquia e disciplina, são militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios. [\(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998\)](#)

§ 3º Aplica-se aos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios o disposto no art. 37, inciso XVI, com prevalência da atividade militar.

ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

LEI COMPLEMENTAR Nº 72/1999

CAPÍTULO III

DA ACUMULAÇÃO

Art. 98 – Ressalvados os casos previstos na Constituição Federal e Estadual, é vedada a acumulação remunerada de cargos e empregos públicos.

§ 1º - A proibição de acumular estende-se a cargos, empregos e funções em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedade de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados e dos Municípios.

§ 2º - A acumulação de cargos, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horário.

Art. 99 – O servidor não poderá exercer mais de um cargo em comissão ou função de direção, exceto como membro nato, de colegiado ou comissão, quando não houver remuneração pela sua participação.

Art. 100 – O servidor vinculado ao regime desta Lei que acumular licitamente 02 (dois) cargos efetivos, quando investido de cargo de provimento em comissão, ficará afastado de ambos os cargos efetivos.

ANEXO IV – EXAMES MÉDICOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS

1. Para todos os candidatos:
 - Hemograma e comprovante do tipo sanguíneo
 - Glicemia em jejum
 - Raio-X de tórax, em PA e Perfil (com laudo de radiologia)
 - Atestado de sanidade mental (emitido por médico psiquiatra)
 - Cartão de vacina atualizado (comprovando vacinação antitetânica).
 - Eletrocardiograma (com laudo do cardiologista).
2. Para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 40 (quarenta) anos:
 - Dosagem de PSA;
3. Para candidatas do sexo feminino (sem discriminação de idade):
 - Citologia oncológica (exame preventivo);
4. Para candidatas do sexo feminino com idade igual ou superior a 40 (quarenta) anos:
 - Mamografia (realizada em até 12 meses);
5. Para candidatas gestantes:
 - Laudo médico atestando a gravidez;
6. Para candidatos portadores de deficiência:
 - Laudo médico atestando a deficiência.
7. Os exames acima solicitados têm validade máxima de até 120 (cento e vinte) dias da data de sua realização, exceto o laudo atestando a deficiência do candidato optante pela reserva de vaga, que poderá ter sido expedido em até 12 meses conforme item 6.6 do Edital nº. 01/2019.
8. A Comissão, no ato do exame admissional, poderá solicitar aos candidatos outros exames, bem como pareceres médicos que entender necessários.

PORTARIA Nº 071/2023-SEMA, de 23 de Fevereiro de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 021/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a CÉSAR VERISSIMO DE OLIVEIRA, Matrícula 9438, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, de 04.01.2023 à 03.04.2023, devendo retornar as suas funções em 04 de Abril de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 072/2023-SEMA, de 23 de Fevereiro de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 021/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MILENA KARLA MEDEIROS DE OLIVEIRA, Matrícula 12540, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, de 03.02.2023 à 03.05.2023, devendo retornar as suas funções em 04 de Maio de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 073/2023-SEMA, de 23 de Fevereiro de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 021/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a JOANA DARC BORGES, Matrícula 5177, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 16.01.2023 à 20.01.2023, devendo retornar as suas funções em 21 de Janeiro de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 074/2023-SEMA, de 23 de Fevereiro de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 021/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a EDNA MARIA DE SOUZA CAMPOS, Matrícula 9194, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, de 05.02.2023 à 05.04.2023, devendo retornar as suas funções em 06 de Abril de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 075/2023-SEMA, de 23 de Fevereiro de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 021/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a JUDAS TÁDEU ALVES ANDRÉ, Matrícula 9587, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, de 02.02.2023 à 02.05.2023, devendo retornar as suas funções em 03 de Maio de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 076/2023-SEMA, de 23 de Fevereiro de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 021/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ANA MÁRCIA GONÇALVES DA SILVA, Matrícula 9621, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, de 02.02.2023 à 03.03.2023, devendo retornar as suas funções em 04 de Março de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 077/2023-SEMA, de 23 de Fevereiro de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 021/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ALINE ALVES DE AZEVEDO, Matrícula 11280, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, de 01.02.2023 à 01.05.2023, devendo retornar as suas funções em 02 de Maio de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 078/2023-SEMA, de 23 de Fevereiro de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 021/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a PAULO CORREIA DA SILVA, Matrícula 9731, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 23.01.2023 à 06.02.2023, devendo retornar as suas funções em 07 de Fevereiro de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 079/2023-SEMA, de 23 de Fevereiro de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 021/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIA RITA RIBEIRO, Matrícula 9485, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, de 01.02.2023 à 01.04.2023, devendo retornar as suas funções em 02 de Abril de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 080/2023-SEMA, de 23 de Fevereiro de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 021/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ISABEL HELENA DO NASCIMENTO PAIVA, Matrícula 5618, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, de 27.01.2023 à 27.03.2023, devendo retornar as suas funções em 28 de Março de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 081/2023-SEMA, de 23 de Fevereiro de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 021/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a FLÁVIA SOARES MACIEL, Matrícula 7453, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 30.01.2023 à 03.02.2023, devendo retornar as suas funções em 04 de Fevereiro de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 082/2023-SEMA, de 23 de Fevereiro de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 021/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a KAROLAYNE KÉSIA MOURA DA SILVA, Matrícula 88641, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, de 24.01.2023 à 22.02.2023, devendo retornar as suas funções em 23 de Fevereiro de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023

Processo nº 6115/2022

Pregão Eletrônico Nº 031/2022

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ sob o nº08.079.402/0001-35

CONTRATADA: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 40.788.766/0001-05, Endereço: Avenida Manoel Borba nº 720, Centro, Afogados da Ingazeira – PE

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de MEDICAMENTOS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. Discriminação do objeto:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
929344	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG..	EMS	COMP	700	0,96	672,00
929372	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML 84MG/ML	SAMTEC	AMP	800	0,90	720,00
929397	CLORETO DE POTÁSSIO 10 % 10 ML	SAMTEC	AMP	800	0,46	368,00
929398	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1 % 10 ML	SAMTEC	AMP	800	0,63	504,00
929400	CLORETO DE SÓDIO 10% 10 ML	SAMTEC	AMP	800	0,65	520,00
929401	CLORETO DE SÓDIO 20 % ML	SAMTEC	AMP	600	0,62	372,00
929449	ESTRIOL 1 MG/G CR. VAGINAL	SANVAL	BISN	2000	10,58	21.160,00
929498	LEVODOPA + CARBIDOPA 250+25MG	TEUTO	COMP	20000	0,62	12.400,00
929526	MONONIDRATO DE ISOSSORBIDA 20MG	ZYDUS	COMP	15000	0,16	2.400,00
929562	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL PO 27,96 CX C/50	NATULAB	ENV	30000	0,92	27.600,00
Total:						66.716,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 08/02/2023 e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 66.716,00 (sessenta e seis mil, setecentos e dezesseis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023 na classificação abaixo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.049 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.045 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de Fevereiro de 2023.

ALDENISIA ALVES ALBUQUERQUE BARBOSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Responsável legal da CONTRATANTE

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Responsável legal da CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2023

Processo nº 958/2023

Dispensa de Licitação Nº 007/2023

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Serviços

CONTRATADA: Empresa Alan Ciriaco 05195889406, inscrito no CNPJ sob o número 45.340.994/0001-23, com sede na Rua Tupinamba, nº 39, Nossa Senhora de Nazare, Natal/RN

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica, análise e acompanhamento da Gestão de Iluminação Pública que tem por finalidade o controle de todas as áreas que envolvem a arrecadação da contribuição para custeio da iluminação pública dos municípios, desde o controle físico e financeiro, apoio e assessoria legal, acompanhamento e gestão do faturamento, gerenciamento da receita por localidade, controle e tratamento da inadimplência., memorando nº 1.216/2023.1Doc, de acordo com o Termo de Referência, parte integrante.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da sua assinatura até 17/08/2023.

PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em Dotação Orçamentária própria, prevista na Lei Orçamentária para o exercício de 2023. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS; PROJETO/ATIVIDADE: 2.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de Fevereiro de 2023

MINERVINO JERÔNIMO DE ARAÚJO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

CONTRATANTE

ALAN CIRIACO

ALAN CIRIACO 05195889406

RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 222/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – CNPJ Nº 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ.: 09.080.623/0001-96, com endereço Rua Vicente Fernandes, 179, Aeroporto, CEP.: 59.607-685, Mossoró/RN.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste do contrato percentual de 9,40% (nove vírgula quarenta por cento), conforme variação INCC-M/FGV, no período de 12/2022 a 12/2023, após a celebração do 1º Termo de Apostilamento e deverão ser pagas com a elaboração do competente Mapa de Reajustamento, separadamente do Boletim de Medição, conforme cálculos demonstrados no Protocolo 241/2023. Levando-se em consideração que o saldo Contratual existente em 12/2022, é de R\$ 7.921.777,85, multiplicado pelo índice de 9,40%, resulta no montante de R\$ 744.647,12 (setecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais e doze centavos), valor que deverá ser apostilado. Dotação: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 19020 – PROGRAMA DE AÇÕES ESTRUTURANTES – PAES.PROJETO/ATIVIDADE 1.137 – CONSTRUÇÕES DE PONTILHÕES ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51 – Obras e instalações FONTE DE RECURSO 1754 – Recursos de Operação de Crédito. FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditamento encontra embasamento legal no art. 65, § 8.º da Lei Federal n.º 8.666/93 e na melhor forma do Direito Administrativo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO VAGNER GUTEMBERG DE ARAÚJO

Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Econômico e Turismo

SAAE/LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23010005/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 210053-3

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: MARLY F. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS), CNPJ nº 10.698.964/0001-09, com sede a RUA MAURICIO FERNANDES 450 LOJA, BAIRRO SANTA TEREZINHA, SÃO GONCALO DO AMARANTE/RN, CEP 59290-000 - OBJETO: aquisição de Material de Construção para atendimento de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações do SAAE/SGA – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2023 – Projeto : 04.122.8001.2231.2231; Elemento de Despesa: 33.90.30 e /ou de outros que porventura venham a ser descentralizados; – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor contratado: R\$26.418,70 (vinte e seis mil quatrocentos e dezoito reais e setenta centavos); LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante 23 de janeiro de 2023- ASSINATURAS: Ana Rachel Pinheiro Fonseca CONTRATANTE – MARLY FERNANDES DE OLIVEIRA – CONTRATADO.

Item	Descrição	Medida	QTD	Valor Unitário	Valor Total
6	CHAPIM DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO LARGURA DE 20 CM E COMPRIMENTO DE 100.	UND	30	R\$7,00	R\$210,00
7	COBOGó TIPO COCADA 40 X 40CM.	UND	20	R\$4,99	R\$99,80
8	COBOGó TIPO COCADA 50 X 50CM.	UND	20	R\$6,18	R\$123,60
9	COBOGó TIPO VENEZIANA 40 X 40CM.	UND	20	R\$4,99	R\$99,80
10	ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIMENSÕES: 10 X 10 X 2,70CM, COM PONTA RETA.	UND	100	R\$23,97	R\$2.397,00
11	ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIMENSÕES: 10 X 10 X 2,70CM, COM PONTA VIRADA.	UND	100	R\$25,99	R\$2.599,00
13	MANILHA DE CONCRETO ARMADO COM DIÂMETRO DE 80CM E ALTURA DE 50CM.	UND	50	R\$30,99	R\$1.549,50
14	MANILHA PARA SUMIDOURO EM CONCRETO ARMADO COM DIÂMETRO DE 100CM E ALTURA DE 50CM COM FUROS LATERAIS	UND	50	R\$40,99	R\$2.049,50
15	POSTE MONOFÁSICO DE 4", ALTURA: 7,0M, INCLUSIVE ELETRODUTO EMBUTIDO (32MM).	UND	8	R\$340,00	R\$2.720,00
16	POSTE TRIFÁSICO DE 4", ALTURA: 7,0M, INCLUSIVE ELETRODUTO EMBUTIDO (50MM).	UND	8	R\$349,00	R\$2.792,00
19	RUFO DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO LARGURA DE 20 CM E COMPRIMENTO DE 100	UND	50	R\$8,89	R\$444,50
23	VERGA/CONTRA-VERGA EM CONCRETO PRÉ- MOLDADO.	M	50	R\$10,35	R\$517,50

24	ARGAMASSA ACII PARA PISO - PCT 15 KG. ARGAMASSA ACII PARA PISO, AMBIENTE INDICADO: INTERNO/EXTERNO, ARGAMASSA COLANTE, USO INDICADO: PISOS E PAREDES, PORCELANATOS, PEDRA NATURAIS..., TEMPO DE SECAGEM: 72H, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 15 KG, COR: CINZA, IMPERMEÁVEL.	PCT	20	R\$7,20	R\$144,00
28	LAJE TRELIÇADA PARA FORRO VÃO ENTRE 3M E 6M.	M3	30	R\$34,92	R\$1.047,60
29	LAJE TRELIÇADA PARA PISO VÃO ENTRE 3M E 6M.	M3	30	R\$36,99	R\$1.109,70
30	MANILHA DE CONCRETO – MEDIDAS 100 CM DE DIÂMETRO E 50 CM DE ALTURA.	UND	20	R\$44,99	R\$899,80
31	MANILHA DE CONCRETO ARMADO COM DIÂMETRO DE 60CM E ALTURA DE 50CM.	UND	20	R\$33,80	R\$676,00
55	TAMPA DE CONCRETO – MEDIDAS 110 CM DE	UND	20	R\$124,99	R\$2.499,80
56	TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM DIÂMETRO DE 90CM E ALTURA DE 10CM.	UND	20	R\$110,99	R\$2.219,80
57	TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM DIÂMETRO DE 70CM E ALTURA DE 10CM.	UND	20	R\$110,99	R\$2.219,80
				Total	R\$26.418,70

**PUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23010003/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 220054-3

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: COMERCIAL SATURNO E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ 29.140.323/0001-62 – Insc. Est. 20.483.548-8 Rua: ABAIARA N 2438 – POTENGI CEP 59.108-130 – Natal/RN TELEFONE 84 98763-9050 - OBJETO: aquisição de Material de Construção para atendimento de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações do SAAE/SGA – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2023 – Projeto : 04.122.8001.2231.2231; Elemento de Despesa: 33.90.30 e /ou de outros que porventura venham a ser descentralizados; – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor contratado: R\$15.019,46 (quinze mil e dezenove reais e quarenta e seis centavos); LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante 23 de janeiro de 2023- ASSINATURAS: Ana Rachel Pinheiro Fonseca CONTRATANTE – FABIO FRANCO MORAIS DE OLIVEIRA – CONTRATADO.

Código	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	UND	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
13	ALAVANCA EM FERRO TEMPERADO EM TODO O CORPO DA PEÇA, EM AÇO CARBONO ESPECIAL FORJADA, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A Pó, 150CM DE COMPRIMENTO, BITOLA DE 1", COM EXTREMIDADE EM FORMA DE ALAVANCA CHATA E A OUTRA EM FORMA DE PONTA, AMBAS AS EXTREMIDADES SÃO AFIADAS	WORKER	WORKER	UND	10	R\$102,40	1.024,00
59	BROCA DE AÇO RÁPIDO 16 MM	WORKER	WORKER	UND	10	R\$40,50	405,00
78	CABO DE AÇO PARA ELEVAÇÃO DE CARGAS - DIÂMETRO 8,0 MM (5/16") - BOBINA COM 10M	VONDER	VONDER	BB	1	R\$168,00	168,00
79	CABO DE AÇO PARA ELEVAÇÃO DE CARGAS - DIÂMETRO 9,5 MM (3/8") - BOBINA COM 10M	VONDER	VONDER	BB	1	R\$218,00	218,00
84	CABO PARA ENXADA, MADEIRA MACIÇA GARAPEIRA, COM 150CM	SIGMA	SIGMA	UND	10	R\$10,40	104,00
92	GALÃO PLÁSTICO BOMBONA 30 LITROS TAMPA COM LACRE	NEWSUL	NEWSUL	UND	7	R\$219,00	1.533,00
93	CAIXA PLÁSTICA RETANGULAR PARA MASSA, 40 LITROS.	VONDER	VONDER	UND	10	R\$19,00	190,00

98	CAIXA PORTA DE MADEIRA, MASSARANDUBA OU JATOBÁ, SEM EMPENOS, DUPLA, DIMENSÕES: 1,0 X 2,10 X 14CM	BELEM MADEIRAS	BELEM MADEIRAS	UND	5	R\$206,00	1.030,00
112	CONCRETO AUTO ADENSÁVEL, FLUIDO PRONTO, TIPO GRAUTE, DE ALTA RESISTÊNCIA INICIAL E FINAL, COM CARACTERÍSTICAS DE AUTO NIVELAMENTO E RETRAÇÃO CONTROLADA, SACO DE 25KG	QUATZOLIT	QUATZOLIT	SCO	10	R\$65,00	650,00
113	CORDA NAVAL 20 MM (ROLO DE 100 M)	VONDER	VONDER	UND	2	R\$749,00	1.498,00
116	CORDA TRANÇADA DE SEDA EM POLIESTER DE 16MM	PRATIK	PRATIK	UND	100	R\$4,20	420,00
123	DESEMPOLADEIRA EM MADEIRA LISA, LARGURA: 180MM, COMPRIMENTO: 300MM, PESO: 0,75KG	VONDER	VONDER	UND	22	R\$14,50	319,00
125	DISCO ESCOVA DE AÇO COPO PARA ESMERILHADEIRA 4.1/2 TIPO: COPO, DIÂMETRO : 75MM, TIPO : ONDULADO, ROTAÇÕES POR MINUTO : 12.500 E ESPESSURA DO FIO : 0,3MM	MAKITA	MAKITA	UND	4	R\$32,99	131,96
132	DOBRADIÇA EM LATÃO 3" 1/2 X 3" CROMADA C/ BOLA E ANEL - UNIDADE COM PARAFUSOS- MEDIDAS: 84 X 76MM, CHAPA REFORÇADA COM 2,6MM DE ESPESSURA, PESO MÁXIMO DE ATÉ 20KG EM ACDA DOBRADIÇA, ACABAMENTO CROMADO, CARTELA COM 3 UNIDADES.	GOLD	GOLD	CRT	10	R\$28,40	284,00
148	FACÃO 12" COM CABO DE MADEIRA, COM LÂMINAS FABRICADAS EM AÇO ALTO CARBONO, MEDIDAS: 256 X 146 X 400MM (TAMANHO DA LÂMINA X CABO X TOTAL), DIMENSÃO: 12"	TRAMONTINA	TRAMONTINA	UND	5	R\$38,00	190,00
152	FERROLHO COM FIO CHATO 2", ZINCADO COM PORTA CADEADO	ALIANÇA	ALIANÇA	UND	3	R\$5,20	15,60
153	FERROLHO COM FIO REDONDO 2.1/2", ZINCADO COM PORTA CADEADO	ALIANÇA	ALIANÇA	UND	3	R\$6,20	18,60
159	GARRAFÃO TÉRMICO 5 LITROS	MOR	MOR	UND	20	R\$38,00	760,00
170	MÁSCARA PARA SOLDA VISOR FIXO COM CATRACA, INCLUSO 1LENTE INCOLOR E 1 CINZA ESCURO.	VONDER	VONDER	UND	2	R\$58,00	116,00
171	LINHA PARA PEDREIRO 1,2 MM, ROLO COM 100M	VONDER	VONDER	UND	10	R\$12,40	124,00
172	LIXA D'ÁGUA Nº 200, DIMENSÕES: 225 X 275MM	VONDER	VONDER	UND	100	R\$3,20	320,00

175	MANGUEIRA DE JARDIM DE ALTA FLEXIBILIDADE COM 3 CAMADAS DISTINTAS: INTERNA EM PVC, INTERMEDIÁRIA EM FIO DE POLIÉSTER TRANÇADO E EXTERNO EM PVC, 25MM OU 3/4".	TRAMONTINA	TRAMONTINA	M	20	R\$6,32	126,40
188	MARTELO CABEÇA DE AÇO FORJADO COM CABO 25CM	VONDER	VONDER	UND	5	R\$27,00	135,00
195	ÓLEO PNEUMÁTICO LUBRIFICANTE PARA AR COMPRIMIDO. BAIXA VISCOSIDADE (ISO VG 10). TOLERANTE A ALTAS PRESSÕES E ANTIESPUMANTE.	VONDER	VONDER	UND	10	R\$42,00	420,00
198	PARAFUSO 5/16" X 110MM COM ROSCA PARA FIXAÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO EM AÇO, DIÂMETRO DE 8MM COM ARRUELA METÁLICA E ARRUELA ELÁSTICA DE VEDAÇÃO	CISPER	CISPER	UND	100	R\$1,40	140,00
214	PÉ DE CABRA EM AÇO, PINTURA ESPECIAL 70CM	TRAMONTINA	TRAMONTINA	UND	5	R\$73,00	365,00
215	PENEIRA RETANGULAR DE AÇO DE 48X60CM FIO 25 0.60 Nº8 PARA AREIA GROSSA	VONDER	VONDER	UND	10	R\$30,00	300,00
216	PENEIRA RETANGULAR DE AÇO DE 50CM FIO 27 0.60 Nº12 PARA AREIA FINA	VONDER	VONDER	UND	10	R\$27,00	270,00
219	PONTEIRO DE FERRO DE AÇO ESPECIAL FORJADO DE ALTA RESISTÊNCIA 250 X 18MM	FERTAK	FERTAK	UND	5	R\$21,10	105,50
237	PORTA DE MADEIRA, MASSARANDUBA OU JATOBÁ, DIMENSÕES: 1,00 X 2,10M	BELEM MADEIRAS	BELEM MADEIRAS	UND	5	R\$590,00	2.950,00
246	RODA COMPLETA COM PNEU SEM CÂMARA DE AR PARA CARRINHO DE MÃO, UTILIZADO EM CARRINHOS DE MÃO COM RODA 3,25/8"	LEVORIN	LEVORIN	UND	10	R\$44,80	448,00
264	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA DE TIGRE BANHEIRO CROMADA DE 1/2" (20MM), MATERIAL: METAL, ACABAMENTO: CROMADO, FORMATO: REDONDO, VOLANTE: CRUZETA, ALTURA: 250MM, ALTURA DE SAÍDA DE ÁGUA ATÉ A BASE: 180MM, LARGURA: 84MM, PROFUNDIDADE: 105MM, PRESSÃO MÁXIMA: 40,0M.C.A	TIGRE	TIGRE	UND	5	R\$48,08	240,40
TOTAL DO FORNECEDOR						R\$15.019,46	

**PUBLICADO POR INCORREÇÃO

 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23010001/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 220054-3

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: MARLY F. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS), CNPJ nº 10.698.964/0001-09, com sede a RUA MAURICIO FERNANDES 450 LOJA, BAIRRO SANTA TEREZINHA - OBJETO: aquisição de Material de Construção para atendimento de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações do SAAE/SGA, – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2023 – Projeto : 04.122.8001.2231.2231; Elemento de Despesa: 33.90.30 e /ou de outros que porventura venham a ser descentralizados; – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor contratado: R\$23.936,30 (Vinte e três mil novecentos e trinta e seis reais e trinta centavos); LOCAL E

DATA: São Gonçalo do Amarante 23 de janeiro de 2023- ASSINATURAS: Ana Rachel Pinheiro Fonseca -
 CONTRATANTE – MARLY FERNANDES DE OLIVEIRA – CONTRATADO

Código	Produto	UND	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
7	ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 1.1/2"	UND	BFH	100	R\$1,04	R\$104,00
8	ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 1.1/4"	UND	BFH	100	R\$2,75	R\$275,00
11	ADITIVO PLASTIFICANTE INDICADO PARA ARGAMASSAS DE REBOCOS INTERNO E EXTERNOS, E PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIAS DE UM MODO GERAL. VÁLIDADE 24 MESES. 3,6L	GAL	SOLUT	50	R\$44,00	R\$2.200,00
12	ADESIVO ESTRUTURAL DE BASE EPÓXI, USO É INDICADO PARA COLAGEM DE CONCRETO, FERRO, MADEIRA, AZULEJO, CERÂMICA, PEDRA, FIBROCIMENTO, VIDRO E PLÁSTICO. REPAROS EM CONCRETO E CHUMBAMENTO. KIT DE COMPONENTE A E COMPONENTE B - 1LT	UND	DRYKOPOX	5	R\$65,00	R\$325,00
15	ARRUELA LISA ZB 5/8"	UND	GWS	100	R\$1,35	R\$135,00
16	ARRUELA PARA BARRA ROSCADA 1/2"	UND	GWS	100	R\$1,19	R\$119,00
17	ARRUELA PARA BARRA ROSCADA 3/4"	UND	GWS	100	R\$1,59	R\$159,00
18	ARRUELA PARA BARRA ROSCADA 3/8"	UND	GWS	100	R\$0,95	R\$95,00
19	ARRUELA PARA BARRA ROSCADA 5/16"	UND	GWS	100	R\$0,63	R\$63,00
24	BALDE DE FERRO PARA CONSTRUÇÃO, COM ALÇA EXTERNA, VOLUME: 10L, TIPO DO MATERIAL: AÇO.	UND	work	10	R\$22,25	R\$222,50
28	BARRA ROSCADA 3/8" COM 1 M	UND	ciser	10	R\$11,58	R\$115,80
29	BARRA ROSCADA 5/16" COM 1 M	UND	ciser	10	R\$9,45	R\$94,50
38	BROCA DE VÍDEA PARA CONCRETO, TAMANHO: 9MM	UND	ESTANLEY	10	R\$7,98	R\$79,80
56	BROCA DE AÇO RÁPIDO 13 MM	UND	FERTAK	10	R\$28,40	R\$284,00
58	BROCA DE AÇO RÁPIDO 15 MM	UND	FERTAK	10	R\$48,00	R\$480,00
60	BROCA DE AÇO RÁPIDO 17 MM	UND	FERTAK	10	R\$75,00	R\$750,00
76	PARAFUSO E BUCHA Nº 10 MM, PARA FIXAÇÃO EM CONCRETO E MATERIAIS DE ALVENARIA MACIÇOS	UND	WORKER	500	R\$0,57	R\$285,00
83	CABO PARA CHIBANCA MADEIRA MACIÇA GOIABÃO, COM ACABAMENTO ENVERNIZADO, PESO BRUTO: 1,2679 KG, DIMENSÕES (C X L X A): 915 X 78 X 54MM	UND	COLLINS	10	R\$17,50	R\$175,00
86	CADEADO 25MM, LATÃO MACIÇO, COM 2 CHAVES	UND	LAND	20	R\$15,10	R\$302,00
88	CADEADO 50MM, LATÃO MACIÇO, COM 2 CHAVES	UND	LAND	20	R\$36,45	R\$729,00
95	CAIXA PORTA DE MADEIRA, MASSARANDUBA OU JATOBÁ, SEM ESPENOS DUPLA, DIMENSÕES: 0,70 X 2,10 X 14CM	UND	MASSARANDUBA	5	R\$167,19	R\$835,95

96	CAIXA PORTA DE MADEIRA, MASSARANDUBA OU JATOBÁ, SEM ESPENOS DUPLA, DIMENSÕES: 0,80 X 2,10 X 14CM	UND	MASSARANDUBA	5	R\$165,99	R\$829,95
97	CAIXA PORTA DE MADEIRA, MASSARANDUBA OU JATOBÁ, SEM EMPENOS, DUPLA, DIMENSÕES: 0,90 X 2,10 X 14CM	UND	MASSARANDUBA	5	R\$174,50	R\$872,50
100	CÂMARA DE AR PARA CARRINHO DE MÃO, MEDIDAS 3,5 X 8", COM RESISTÊNCIA A PRESSÃO MÁXIMA DE 25LBF/POL ²²	UND	COLSON	5	R\$18,95	R\$94,75
114	CORDA TRANÇADA DE SEDA EM POLIÉSTER DE 10MM	M	ARTEPLAS	100	R\$2,23	R\$223,00
115	CORDA TRANÇADA DE SEDA EM POLIÉSTER DE 12MM	M	ARTEPLAS	100	R\$2,63	R\$263,00
117	CORDA TRANÇADA DE SEDA EM POLIÉSTER DE 8MM	M	ARTEPLAS	100	R\$1,43	R\$143,00
118	CORDA TRANÇADA EM POLIÉSTER, 4MM	M	ARTEPLAS	100	R\$0,78	R\$78,00
120	CORRENTE ELO CURTO 6,5MM 1/4" GALVANIZADA	M	VOX	10	R\$25,78	R\$257,80
121	CORRENTE ELO CURTO 8,0MM 5/16" GALVANIZADA	M	VOX	10	R\$31,90	R\$319,00
122	DESEMPOLADEIRA EM MADEIRA LISA, LARGURA: 100MM, COMPRIMENTO: 300MM, PESO: 0,75KG	UND	SF	10	R\$10,74	R\$107,40
126	DISCO DE CORTE FINO PARA ESMERILHADEIRA ANGULAR 4.1/2X1MM: CORPO REFORÇADO COM MALHA DE FIBRA DE VIDRO, ANEL INTERNO DE AÇO ESPECIAL, DIÂMETRO: 4.1/2" (115MM), FURO: 7/8" (22,2MM), ESPESSURA: 3/64" (1MM), PARA CORTE DE METAL.	UND	THOMPSON	100	R\$2,79	R\$279,00
128	DISCO DE LIXA 4.1/2" - 115MM GRÃO 24, INDICADO PARA LIXAMENTO DE METAIS FERROSOS. POSSUI COSTADO DE FIBRA QUE PROPORCIONA MAIOR VIDA ÚTIL. DIÂMETRO DO DISCO DE LIXA: 4.1/2" - 115MM; DIÂMETRO DO FURO DO DISCO DE LIXA: 7/8" - 22MM; GRÃO: G 36; TIPO DE GRÃO ABRASIVO: ÓXIDO DE ALUMÍNIO	UND	FERTAK	50	R\$2,91	R\$145,50
129	DISCO DE LIXA 4.1/2" - 115MM GRÃO 36, INDICADO PARA LIXAMENTO DE METAIS FERROSOS. POSSUI COSTADO DE FIBRA QUE PROPORCIONA MAIOR VIDA ÚTIL. DIÂMETRO DO DISCO DE LIXA: 4.1/2" - 115MM; DIÂMETRO DO FURO DO DISCO DE LIXA: 7/8" - 22MM; GRÃO: G 36; TIPO DE GRÃO ABRASIVO: ÓXIDO DE ALUMÍNIO	UND	FERTAK	50	R\$2,79	R\$139,50

130	DISCO DIAMANTADO PARA SERRA MÁRMORE, DIÂMETRO DO DISCO: 4" (110MM), DIÂMETRO DO EIXO (FURO): 20MM, SEGMENTO DIAMANTADO: 7MM, ESPESSURA DO DISCO: 2MM, MÁX.RPM: 15.000, TIPO DE CORTE: SECO/ÁGUA, APLICAÇÕES INDICADAS: TIJOLOS, CONCRETO, REBOCOS, REFRAATÓRIOS, BASALTO.	UND	FERTAK	100	R\$12,50	R\$1.250,00
147	ESTROVENGA LEVE EM AÇO CARBONO ESPECIAL, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A Pó NA COR VERNIZ, COM CABO DE MADEIRA, DIMENSÕES: 215 X 60MM, DIÂMETRO DO OLHO: 35 MM, PROFUNDIDADE: 27,50CM, ALTURA: 7,50CM, LARGURA: 12,80CM	UND	TRAMONTINA	10	R\$30,30	R\$303,00
173	LONA PRETA 200 MICRAS COM 4 METROS DE LARGURA, MATERIAL: TERMOPLÁSTICO	M	LONAX	50	R\$6,45	R\$322,50
174	MANGUEIRA DE JARDIM DE ALTA FLEXIBILIDADE COM 3 CAMADAS DISTINTAS: INTERNA EM PVC, INTERMEDIÁRIA EM FIO DE POLIÉSTER TRANÇADO E EXTERNO EM PVC, 20MM OU 1/2" PARA USO DE ATÉ 12 BAR (174PSI) E TEMPERATURA DE ATÉ 50°C.	M	OLIPLAS	100	R\$3,95	R\$395,00
177	MANTA ASFÁLTICA ADESIVA ALUMINIZADA,	RL	KALA	10	R\$42,20	R\$422,00
184	MARRETA 0,5KG COM CABO DE MADEIRA PRENSADO MECANICAMENTE	UND	TENACE	5	R\$21,02	R\$105,10
186	MARRETA 2 KG COM CABEÇA EM AÇO NODULAR, CABO DE MADEIRA PRENSADO MECANICAMENTE	UND	TENACE	5	R\$53,50	R\$267,50
189	MARTELO CABEÇA DE AÇO POLIDO E CABO PRENSADO MECANICAMENTE 25CM	UND	TRAMONTINA	5	R\$27,89	R\$139,45
200	PARAFUSO COM CABEÇA SEXTAVADA E COM BUCHA DE 10MM	UND	NEWFIX	100	R\$0,84	R\$84,00
201	PARAFUSO COM CABEÇA SEXTAVADA E COM BUCHA DE 12MM	UND	NEWFIX	100	R\$7,35	R\$735,00
204	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA PARA BUCHA DE FIXAÇÃO 12 MM	UND	CISER	100	R\$1,40	R\$140,00
205	PARAFUSO PARA BUCHA DE FIXAÇÃO 6 MM, CABEÇA CHATA, PHILIPS	UND	CISER	100	R\$0,19	R\$19,00
206	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA PARA BUCHA DE FIXAÇÃO 6 MM	UND	CISER	100	R\$0,55	R\$55,00
207	PARAFUSO PARA BUCHA DE FIXAÇÃO 8 MM, CABEÇA CHATA, PHILIPS	UND	CISER	100	R\$0,19	R\$19,00
208	PARAFUSO PARA MADEIRA 4,2 X 40 MM, CABEÇA CHATA, FENDA	UND	CISER	100	R\$0,19	R\$19,00
209	PARAFUSO PARA MADEIRA 4,2 X 40 MM, CABEÇA CHATA, PHILIPS	UND	CISER	100	R\$0,19	R\$19,00
210	PARAFUSO PARA	UND	CISER	100	R\$0,67	R\$67,00

	MADEIRA 5,5 X 75 MM, CABEÇA CHATA, FENDA					
211	PARAFUSO PARA MADEIRA 5,5 X 75 MM, CABEÇA CHATA, PHILIPS	UND	CISER	100	R\$0,67	R\$67,00
212	PARAFUSO EM LATÃO 10MM COM BUCHA PARA FIXAÇÃO DE BACIA SANITÁRIA	UND	CISER	10	R\$4,65	R\$46,50
238	PREGO 2 1/2" X10 DE AÇO GALVANIZADO COM CABEÇA, PACOTE DE 1KG	PC	BELGO	10	R\$20,70	R\$207,00
239	PREGO 2 1/2" X 14 DE AÇO GALVANIZADO COM CABEÇA, PACOTE DE 1KG	PC	BELGO	10	R\$24,19	R\$241,90
240	PREGO 2" X 12 DE AÇO GALVANIZADO COM CABEÇA, PACOTE DE 1KG	PC	BELGO	10	R\$24,19	R\$241,90
241	PREGO 3/8" DE AÇO GALVANIZADO COM CABEÇA, PACOTE DE 1KG	PC	BELGO	10	R\$20,70	R\$207,00
262	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO NBR 15210 - MEDIDAS 244 MM X 110 MM, ESPESSURA 6 MM	UND	ETERNIT	50	R\$139,65	R\$6.982,50
						R\$23.936,30

**PUBLICADO POR INCORREÇÃO

 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23010004/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 210053-3

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: COMERCIAL SATURNO E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ 29.140.323/0001-62 – Insc. Est. 20.483.548-8 Rua: ABAIARA N 2438 – POTENGI CEP 59.108-130 – Natal/RN TELEFONE 84 98763-9050 - OBJETO: aquisição de Material de Construção para atendimento de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações do SAAE/SGA – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2023 – Projeto : 04.122.8001.2231.2231; Elemento de Despesa: 33.90.30 e /ou de outros que porventura venham a ser descentralizados; – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor contratado: R\$38.147,30 (trinta e oito mil cento e quarenta e sete reais e trinta centavos); LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante 23 de janeiro de 2023- ASSINATURAS: Ana Rachel Pinheiro Fonseca CONTRATANTE – FABIO FRANCO MORAIS DE OLIVEIRA – CONTRATADO.

Item	Descrição	UND Medida	QTD	Valor Unitário	V. Total
1	LINHA EM ANGELIM VERMELHO OU MASSARANDUBA, DIMENSÕES: 5 X 9CM	m	20	R\$26,90	R\$538,00
4	BARROTE EM ANGELIM VERMELHO, MASSARANDUBA, DIMENSÕES: 3" X 3" CM, COMPRIMENTO VARIADO, NÃO INFERIOR A 2M.	um	50	R\$17,39	R\$869,50
12	LAJE TRELIÇADA PARA PISO VÃO ATÉ 3M.	m2	30	R\$29,00	R\$870,00
18	RIPA EM ANGELIM VERMELHO OU MASSARANDUBA, DIMENSÕES: 5 X 1CM.	m	50	R\$2,90	R\$145,00
20	TELHA CERÂMICA, TIPO COLONIAL, 1ª QUALIDADE, COMPRIMENTO DE 44 A 50 CM.	UN	5.000	R\$0,45	R\$2.250,00
25	BRITA 0 OU PEDRISCO: DE 4,8 MM A 9,5 MM.	m3	49	R\$130,00	R\$6.370,00
47	LINHA EM ANGELIM VERMELHO OU MASSARANDUBA, DIMENSÕES: 5 X 13CM, COMPRIMENTO VARIADO, NÃO INFERIOR A 2M.	m	20	R\$35,00	R\$700,00
49	LONA PRETA 200 MICRAS COM 4 METROS DE LARGURA, MATERIAL: TERMOPLÁSTICO.	m	200	R\$5,90	R\$1.180,00
51	TÁBUA DE PINUS COM LARGURA DE 21CM.	m	100	R\$9,10	R\$910,00
52	TÁBUA DE PINUS COM LARGURA DE 30 CM.	m	100	R\$14,50	R\$1.450,00
53	TÁBUA MISTA PARA CONSTRUÇÃO COM LARGURA DE 21CM.	m	100	R\$19,00	R\$1.900,00
54	TÁBUA MISTA PARA	m	100	R\$23,00	R\$2.300,00

	CONSTRUÇÃO COM LARGURA DE 30CM.					
26	CAIBRO EM ANGELIM VERMELHO OU MASSARANDUBA DIMENSÕES: 3 X 5CM, COMPRIMENTO: TAMANHOS VARIADOS	M	100	R\$8,19	R\$819,00	
32	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, TIPO B, 500 KG, H = 7 M.	UND	10	R\$550,00	R\$5.500,00	
33	REVESTIMENTO CERÂMICO ESMALTADO, TIPO EXTRA, DIMENSÕES: 45X45CM (COR A SER DEFINIDA PELO óRGÃO).	M2	100	R\$17,40	R\$1.740,00	
34	SILICONE ALTA TEMPERATURA - TRANSPARENTE 50G	UND	30	R\$6,86	R\$205,80	
36	MADEIRITE PLASTIFICADO ESPESSURA 12MM TAMANHO: 2,20 X 1,10M.	UND	10	R\$175,00	R\$1.750,00	
37	MADEIRITE PLASTIFICADO ESPESSURA 15MM TAMANHO: 2,20 X 1,10M.	UND	10	R\$200,00	R\$2.000,00	
38	MADEIRITE PLASTIFICADO ESPESSURA 18MM TAMANHO: 2,20 X 1,10M.	UND	10	R\$250,00	R\$2.500,00	
39	MADEIRITE RESINADO ESPESSURA 10MM TAMANHO: 2,20 X 1,10M.	UND	10	R\$97,00	R\$970,00	
40	MADEIRITE RESINADO ESPESSURA 12MM TAMANHO: 2,20 X 1,10M.	UND	10	R\$120,00	R\$1.200,00	
41	MADEIRITE RESINADO ESPESSURA 6MM TAMANHO: 2,20 X 1,10M.	UND	10	R\$58,00	R\$580,00	
42	MADEIRITE RESINADO ESPESSURA 8MM TAMANHO: 2,20 X 1,10M.	UND	10	R\$93,00	R\$930,00	
43	JUNTA DE DLATAÇÃO CINZA 17X3MM PARA PISO.	M	100	R\$4,70	R\$470,00	
						R\$38.147,30

**PUBLICADO POR INCORREÇÃO

 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23010006/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 220042-3

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: MARLY F. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS), CNPJ nº 10.698.964/0001-09, com sede a RUA MAURICIO FERNANDES 450 LOJA, BAIRRO SANTA TEREZINHA - OBJETO: aquisição de FERRO, AÇO E AFINS, para atendimento dos serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações do SAAE/SGA, – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2023 – Projeto : 04.122.8001.2231.2231; Elemento de Despesa: 33.90.30 e /ou de outros que porventura venham a ser descentralizados; – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor contratado: R\$ 19.950,00 (dezenove mil novecentos e cinquenta reais); LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante 23 de janeiro de 2023- ASSINATURAS: Ana Rachel Pinheiro Fonseca - CONTRATANTE – MARLY FERNANDES DE OLIVEIRA – CONTRATADO

Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	UND	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
2	AÇO CA-60 - 5,0MM - (EM ROLO)	Aço CA-60 - 5,0mm -(em rolo)	MAIA	KG	50	R\$10,00	R\$500,00
3	AÇO CA-60, 4,2 MM - (EM ROLO)	Aço CA-60, 4,2 mm -(em rolo)	MAIA	KG	50	R\$9,99	R\$499,50
5	AÇO CA-50 - 6,3MM (VERGALHÃO COM 12M SUPERFÍCIE NERVURADA)	Aço CA-50 - 6,3mm (vergalhão com 12m)	MAIA	UND	50	R\$28,30	R\$1.415,00
6	AÇO CA-50 - 8,0MM (VERGALHÃO COM 12M SUPERFÍCIE NERVURADA)	Aço CA-50 - 8,0mm (vergalhão com 12m)	MAIA	UND	150	R\$38,99	R\$5.848,50
7	AÇO CA-50 - 10,0MM (VERGALHÃO COM 12M SUPERFÍCIE NERVURADA)	Aço CA-50 - 10,0mm (vergalhão com 12m)	MAIA	UND	150	R\$61,90	R\$9.285,00
8	AÇO CA-50 - 12,5MM (VERGALHÃO COM 12M SUPERFÍCIE NERVURADA)	Aço CA-50 - 12,5mm (vergalhão com 12m)	MAIA	UND	10	R\$87,30	R\$873,00
9	AÇO CA-50 - 16,0MM (VERGALHÃO COM 12M SUPERFÍCIE NERVURADA)	Aço CA-50 - 16,0mm (vergalhão com 12m)	MAIA	UND	10	R\$152,90	R\$1.529,00

**PUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23010007/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 220042-3

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: COMERCIAL SATURNO E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ 29.140.323/0001-62 – Insc. Est. 20.483.548-8 Rua: ABAIARA N 2438 – POTENGI CEP 59.108-130 – Natal/RN TELEFONE 84 98763-9050 - OBJETO: FERRO, AÇO E AFINS, para atendimento dos serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações do SAAE/SGA – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2023 – Projeto : 04.122.8001.2231.2231; Elemento de Despesa: 33.90.30 e /ou de outros que porventura venham a ser descentralizados; – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor contratado: R\$ 17.922,75(dezesseete mil novecentos e vinte edois reais e setenta e cinco centavos); LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante 23 de janeiro de 2023- ASSINATURAS: Ana Rachel Pinheiro Fonseca CONTRATANTE – FABIO FRANCO MORAIS DE OLIVEIRA – CONTRATADO.

Cód	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
1	ARAME FARPADO DE AÇO - ROLO 500M - CARGA DE RUPTURA 350KGF ESPAÇAMENTO ENTRE FARPAS: 125MM, COM 23 FIOS DE AÇO BWG 16 (1,60MM)	GERDAU	GERDAU	UND	5	479	2.395,00
4	AÇO CA-50 - 5,0MM (VERGALHÃO COM 12M SUPERFÍCIE NERVURADA)	UNIMETAIS	UNIMETAIS	UND	50	14,73	736,50
13	CANTONEIRA - 1/2" - PEÇA COM 6M	AÇOECIA	AÇOECIA	UND	5	30	150,00
15	CANTONEIRA - 3/4"- PEÇA COM 6M	AÇOECIA	AÇOECIA	UND	5	50	250,00
23	PERFIL "U" - 4`X1.5/8" E ALMA 2"- PEÇA 6M	UNIMETAIS	UNIMETAIS	UND	5	648,25	3.241,25
24	TELA (CONCRETO) MALHA POP 10X10, 4.2MM, TAMANHO: 3X2M	ARGENTINA	ARGENTINA	UND	30	110	3.300,00
26	TRELIÇA CA-60 - TG 10 COM 10CM - PEÇA 6 METROS	GERDAU	GERDAU	UND	20	40	800,00
27	TRELIÇA CA-60 - TG 12 COM 12CM - PEÇA 6 METROS	GERDAU	GERDAU	UND	20	90	1.800,00
31	CHAPA EM AÇO DE PISO (XADREZ) , COM DETALHES EM ALTO RELEVO- 1,2 X 3M 4,75MM	AÇOECIA	AÇOECIA	UND	3	1750	5.250,00

**PUBLICADO POR INCORREÇÃO

 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17010001/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 210053-3

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: MARLY F. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS (MATRIZ E FILIAIS), CNPJ nº 10.698.964/0001-09, com sede a RUA MAURICIO FERNANDES 450 LOJA, BAIRRO SANTA TEREZINHA , SÃO GONCALO DO AMARANTE/RN, CEP 59290-000 - OBJETO: aquisição de Material de Construção para atendimento de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações do SAAE/SGA – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2023 – Projeto : 04.122.8001.2231.2231; Elemento de Despesa: 33.90.30 e /ou de outros que porventura venham a ser descentralizados; – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor contratado: R\$ 4.305,63(Quatro mil trezentos e cinco reais e sessenta e três centavos); LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante 23 de janeiro de 2023- ASSINATURAS: Ana Rachel Pinheiro Fonseca; CONTRATANTE – MARLY FERNANDES DE OLIVEIRA – CONTRATADO.

ITEM	Produto	UND Medida	QTD	Valor Unitário	Valor Total
2	AREIA GROSSA LAVADA	m3	49	R\$ 43,89	R\$2.150,61
3	AREIA MÉDIA LAVADA	m3	49	R\$ 43,98	R\$2.155,02

**PUBLICADO POR INCORREÇÃO

 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08020001/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 220004-3

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 09.234.399/0001-40, com sede a Rod PB 321, Km 2,6 Fazenda Maraba, Belém do Brejo do Cruz CEP: 58.895-000 – PARAÍBA - OBJETO: locação de caçambas estacionárias e transporte de materiais, juntamente com a destinação final legalmente reconhecida pelos órgãos competentes, – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2023 – Projeto : 04.122.8001.2231.2231; Elemento de Despesa: 33.90.39 e /ou de outros que porventura venham a ser descentralizados; – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor contratado: R\$ 247.500,00 (Duzentos e quarenta mil e quinhentos reais); LOCAL E DATA: São Gonçalo do

Amarante 10 de FEVEREIRO de 2023- ASSINATURAS: JOSE MOACIR DE MEDEIROS MARINHO;
 CONTRATANTE – MARLY FERNANDES DE OLIVEIRA – CONTRATADO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Coleta e transporte de resíduos em caçamba estacionária coberta, capacidade para 5m ³ . Transportado em caminhão poliguindaste. (Distância máximo de 10km da sede do SAAE-SGA)	SERV.	150	R\$650,00	R\$97.500,00
2	Coleta e transporte de resíduos em caçamba estacionária coberta, capacidade para 5m ³ . Transportado em caminhão poliguindaste. (Distância máximo de 20km da sede do SAAE-SGA)	SERV.	80	R\$750,00	R\$60.000,00
3	Coleta e transporte de resíduos em caçamba estacionária coberta, capacidade para 5m ³ . Transportado em caminhão poliguindaste. (Distância máximo de 30km da sede do SAAE-SGA)	SERV.	60	R\$700,00	R\$42.000,00
4	Coleta e transporte de resíduos em caçamba estacionária coberta, capacidade para 5m ³ . Transportado em caminhão poliguindaste. (Distância máximo de 40km da sede do SAAE-SGA)	SERV.	60	R\$550,00	R\$33.000,00
5	Coleta e transporte de resíduos em caçamba estacionária coberta, capacidade para 5m ³ . Transportado em caminhão poliguindaste. (Distância máximo de 50km da sede do SAAE-SGA)	SERV.	10	R\$700,00	R\$7.000,00
6	Coleta e transporte de resíduos em caçamba estacionária coberta, capacidade para 5m ³ . Transportado em caminhão poliguindaste. (Distância máximo de 80km da sede do SAAE-SGA)	SERV.	10	R\$800,00	R\$8.000,00

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06020002/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 220058-3

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: CAVALCANTE & CIA LTDA, CNPJ nº 10.655.938/0001-01, com sede a AV DAS FRONTEIRAS, 65 - LOJA 07, IGAPÓ, NATAL/RN - OBJETO: a aquisição de Cimento, para atendimento dos serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações do SAAE/SGA – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2023 – Projeto : 04.122.8001.2231.2231; Elemento de Despesa: 33.90.39 e /ou de outros que porventura venham a ser descentralizados; – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor contratado: R\$27.133,00 (vinte e sete mil cento e trinta e três reais); LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante 06 de FEVEREIRO de 2023- ASSINATURAS: JOSE MOACIR DE MEDEIROS MARINHO; CONTRATANTE – Fausto Cavalcante da Silva Junior – CONTRATADO.

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	Valor Total
1	300	Cimento Portland Pozolânico, CPIV-32 RS, saco de 50 Kg.	SACO	ELO	R\$37,79	R\$11.337,00
2	400	Cimento Portland, cor: cinza, tipo: CPII-E-32, saco de 50kg	SACO	ELIZABETH	R\$39,49	R\$15.796,00

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06020004/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 220041-3

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: NORDESTE MARQUISES METALICAS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 09.109.140/0001-77, com sede a Rua Manoel Batista, 26, Bela Vista – Macaíba/RN - CEP 59280000 - OBJETO: aquisição de portões e grades metálicas de segurança com transporte e instalação incluso – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2023 – Projeto : 04.122.8001.2231.2231; Elemento de Despesa: 33.90.30 e /ou de outros que porventura venham a ser descentralizados; – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor contratado: R\$ 51.280,00(cinquenta e um mil duzentas e oitenta reais); LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante 06 de FEVEREIRO de 2023- ASSINATURAS: JOSE MOACIR DE MEDEIROS MARINHO; CONTRATANTE – Jose Nelson de Araújo – CONTRATADO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Portão em estrutura de tubo de aço galvanizado de 2" e tela ondulada galvanizada 1.1/2" x fio 12, tipo abrir ou correr, incluso pintura com fundo anticorrosivo e esmalte sintético, tamanhos de acordo com a necessidade.	(m ²)	40	NE Metais	R\$275,00	R\$11.000,00
2	Portão em estrutura de ferro, confeccionada com barra redonda Ø1/2" para as molduras e barra redonda Ø1/4" para as travessas, tipo abrir ou correr, estilo xadrez com espaçamento de 10 cm, tamanhos de acordo com a necessidade.	(m ²)	80	NE Metais	R\$146,00	R\$11.680,00
3	Portão em estrutura de metalon galvanizado 50 x 30 e chapa 18, portal em cantoneira L 3/4" para 1/8, de abrir ou correr, tipo abrir ou correr,	(m ²)	65	NE Metais	R\$275,00	R\$17.875,00

	tamanhos de acordo com a necessidade.					
4	Grade em estrutura de ferro, confeccionada com barra redonda Ø1/2" para as molduras e barra redonda Ø1/4" para as travessas, estilo xadrez com espaçamento de 10 cm, tamanhos de acordo com a necessidade.	(m²)	55	NE Metais	R\$195,00	R\$10.725,00

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br